

PORTARIA N° 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, tendo em vista, a Lei Municipal n° 1.282/2022.

E por fim, as disposições das Leis Federais 12.527/2011 e 13.460/2017;

Resolve

Art.1° O Poder Legislativo de Macaparana, Estado de Pernambuco, por este ato, visando à manutenção da ouvidoria do Poder Legislativo, o qual constitui um canal de comunicação entre o cidadão e o Legislativo, designa o servidor **Pedro Figueiredo de Arruda e Souza**, como ouvidor-geral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Macaparana-PE, a qual deverá exercer o encargo até 31 de dezembro de 2024.

Art.2° Nos mesmos moldes descrito no artigo anterior, designa a servidora **Gabriela Correia Cavalcanti de Moraes**, como ouvidora-substituta da Ouvidoria da Câmara Municipal de Macaparana- PE, a qual deverá substituir a ouvidor-geral em seus impedimentos e ausências.

Art.3° O servidor designado deverá atuar em consonância com as disposições legais da ouvidoria, levando em conta que sua missão é compartilhar informações do Poder Legislativo com o cidadão, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, que promova a Cidadania e a Democracia, construindo uma política de excelência dos serviços públicos e dando imediato tratamento e resposta às indagações formuladas pelos cidadãos, no prazo legal.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaparana, 01 de fevereiro de 2023.



PEDRO DE MORAIS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana